

Editorial O atraso dos "32" AUC pA2

Se os entendimentos entre o Centrão, majoritário no Congresso constituinte, e o moderado "Grupo dos 32" podem significar o expurgo de muitas das incongruências introduzidas no texto da Comissão de Sistematização, esse acordo de caráter suprapartidário ameaça aprovar, também, dispositivos obscurantistas, retrógrados e inúteis. É assim, por exemplo, que se vem propondo um veto expresso ao aborto e à eutanásia na futura Carta.

O "Grupo dos 32", liderado pelo senador José Richa (PMDB-PR), parece não se contentar com a eliminação dos artigos que conspiram contra a iniciativa privada e o liberalismo econômico. Lamentavelmente, no importante processo de limpeza do projeto encaminhado ao plenário, esses parlamentares podem cometer o mesmo erro de seus colegas da Sistematização: o excesso.

Da mesma maneira que questões trabalhistas como a estabilidade, hora extra e intermediação de mão-de-obra merecem um tratamento adequado no âmbito da legislação ordinária, temas como aborto e eutanásia não precisam

estar na Constituição. A rigor, o que se pretende com essa iniciativa é inviabilizar a discussão ampla e específica desses assuntos pela sociedade brasileira, aprovando os vetos dissimuladamente.

Com efeito, a descriminalização do aborto —tal como a Folha já se manifestou favorável— interessa para a correção de um sério problema de saúde pública no Brasil. Já a regulamentação da eutanásia serve justamente para diminuir o sofrimento humano. Não se trata de estimular a prática desses atos, sempre cercados de dor e traumatismo, mas de se reconhecer, hoje, a sua legitimidade. Proibi-los, pura e simplesmente, como agora se propõe, é um comportamento extemporâneo e preconceituoso.

A modernização do Brasil não é só uma necessidade econômica. O país precisa de menos interferência do Estado também nas suas relações sociais. O "Grupo dos 32", com suas proposituras moralistas —pretensamente humanistas—, vai revelando, assim, um aspecto intransigente e atrasado.